




ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no Acórdão nº 29.551, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, de 01 de dezembro de 2016, Processo nº 874012014-00, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Xinguara, exercício financeiro de 2014, confere, por este Alvará, quitação ao senhor Vilmones da Silva, no exercício financeiro retrocitado, relativamente ao emprego da importância de R\$ 38.131.461,02 (trinta e oito milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dois centavos).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2017.


Conselheiro Daniel Lavareda
Presidente